



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO N° 067/2021

Processo nº 04410034.001862/2020-06

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO N° 067/2021
- SEI/FUERN . CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS PARA O
CURSO DE ODONTOLOGIA DO
CAMPUS DE CAÍCÓ, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA MIRAZAB COMÉRCIO
E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, com sede na Rua Pedro de Andrade, nº 29A - São Paulo/SP - CEP: 08330-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.223.033/0001-61, Inscrição Estadual: 119.323.570.119, Inscrição Municipal: 5.948.407-1, e-mail: mirazab.vendas2@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Hudson Antonio Modesto Bazarim, portador da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP/SP e do CPF nº 386.985.658-08, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 009/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no

preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------|---|-----------|---------------------|---------------------|
| 127 | 36 | UND. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Caixa com 50 Unidades | Mira Lupa | R\$ 14,66 | R\$ 527,76 |
| 336 | 2.000 | UND | Máscara N95. Especificações mínimas: Semi-Facial, Classe Pff-2, com elásticos que passam por trás da cabeça e clipe nasal. Deve possuir registro no INMETRO. Garantia/Validade mínima de 12 meses pelo fabricante a partir da entrega. Marca/modelo de referência: 3M ou com desempenho similar/superior. | Mira Lupa | R\$ 1,30 | R\$ 2.600,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL: | R\$ 3.127,76 |

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.127,76 (três mil cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

| | |
|------------------------|---|
| Unidade Gestora | 182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN |
| Subação(ões) | 100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN |
| Fonte(s) | 0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira) |
| Natureza(s) | 3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes |

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais

Presidente em Exercício da FUERN

Hudson Antonio Modesto Bazarim

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 10/08/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 10/08/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 10/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10649629** e o código CRC **DD0FC635**.

(CNPJ: 03.666.171/0001-42). Objeto: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 06 meses do contrato 036/2015-FUERN. Fundamento legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.001737/2021-04). Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Zelito Nunes Junior/Representante Legal da Empresa (036.026.984-24). Testemunhas: Raphaelle de Carvalho Gurgel (080.002.764-70) e Noberto Andrew Rodrigues de Negreiros (050.989.454-29). Mossoró-RN, 10 de agosto de 2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (04.709.243/0001-54). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Prê-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Márcio Rodrigues Ribeiro/Representante Legal da Empresa (051.457.286-89). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BRÁSIDAS EIRELI (20.483.193/0001-96). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 1.584,21 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Prê-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Emerson Luis Koch/Representante Legal da Empresa (932.595.229-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (28.857.335/0001-40). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 1.012,98 (um mil doze reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Prê-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luidy de Moraes Ladeira/Representante Legal da Empresa (042.999.099-50). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (22.910.512/0001-28). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Elaina Edwyriges Gonçalves Miranda/Representante Legal da Empresa (119.706.788-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (30.223.033/0001-61). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 3.127,76 (três mil cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Hudson Antonio Modesto Bazarim/Representante Legal da Empresa (386.985.658-08). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (31.131.938/0001-74). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 516,68 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN

(792.607.484-53) e Matheus Vítor Tavares Ramos/Representante Legal da Empresa (075.337.024-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (33.613.876/0001-62). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 5.034,72 (cinco mil trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira/Representante Legal da Empresa (071.955.624-41). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (38.259.748/0001-86). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Cristiano Henrique Rodrigues Cury/Representante Legal da Empresa (993.547.726-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/08/2021.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte- DER

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017-PJ.

Celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem- DER/RN e a Empresa GMF Locação de Veículos Eireli EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses consecutivos para a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, conforme item 03 do termo de Referência, contados a partir de 25-08-2021 a 24-08-2022. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.572,66 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global para 12 meses de R\$ 90.871,92 (Noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos, sendo: 1 - Para o período de 25-08-2021 a 31-12-2021 o valor de R\$ 31.805,17 e 2 - Para o período de 01-01-2022 a 24-08-2022 o valor de R\$ 59.066,75 Os recursos destinados à realização da despesa, referente à Renovação Contratual, encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Projeto de atividade: 25.201.26.122.0100.268401- Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos; Fonte de Recursos: 0.250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização Competente: Processo nº 03310006.001565/2021-91. Data e Assinaturas: 05/08/2021 - Engº Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN e Juliana Mendes Moreira - Contratada. Publique-se. Natal(RN), 10 de Agosto de 2021. Engº Civil Manoel Marques Dantas Diretor Geral- DER/RN

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-PJ.

Que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem- DER/RN e a EMPRESSEV - Empresa de Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: o reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2017-PJ, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016 a 2020 e Planilha de Composição de Custos, a partir de janeiro de 2018 a dezembro de 2020. Valor: no valor global de R\$ R\$ 181.467,36 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) correspondente ao reajuste contratual do período compreendido nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, sendo o valor de R\$ 42.278,88 referente a 2018, o valor de R\$ 69.594,24 referente ao exercício de 2019 e R\$ 69.594,24 referente a 2020 que correrão à conta da seguinte: Dotação Orçamentária: 25201.26.122.0100.268401 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3390.37.03 - Vigilância. Valor R\$ 181.467,36 sendo: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. R\$ 123.472,16 - Referente 2018 - 2019 - Jan e Fev/2020, Fonte de Recursos: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados: R\$ 57.995,20 - Referente Mar a Dez/2020. Vigência: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: nos art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Autorização Competente: Processo nº 03310011.000508/2018-10. Data e Assinaturas: 04/08/2021 - Engº Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN e Hêlia Lima dos Santos - Contratada. Publique-se. Natal(RN), 10 de Agosto de 2021. Engº Civil Manoel Marques Dantas Diretor Geral- DER/RN

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021.

Processo nº: 00210038.006065/2020-36

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2021

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Contratado: HS COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47.

Objeto: Aquisição de estabilizadores e nobreaks para estruturação dos espaços físicos financiados pelo Projeto Governo Cidadão.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90.

Subação: 140401 Melhoria da Segurança do Setor Público - Governo Cidadão.

FONTE 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda 44.90.52 - Material Permanente

Valor: R\$ 492.994,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Do prazo: Execução será de 30 (trinta) dias e Vigência será de 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 09/08/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Haiston Queiroz Alves, pela Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 144/2021 (Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o Hospital da Mulher em Mossoró/RN), nos autos do processo nº 00210066.000757/2021-14, consignado sob a seguinte dotação orçamentária: 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021, nos seguintes termos:

LOTE 01. APARELHO DE DENSITOMETRIA OSSEA, à empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 58.752.460/0004-07, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

LOTE 03. AUTOCLAVE DE BAIXA TEMPERATURA, à empresa BAUMER S/A, CNPJ nº. 61.374.161/0001-30, pelo valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

LOTE 04. AUTOCLAVE HORIZONTAL COM OSMOSE REVERSA, à empresa PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº. 44.239.382/0001-86, pelo valor de R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais);

LOTE 07. ESTATIVA DE TETO PARA UTI, à empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ nº. 13.200.879/0001-67, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL.

Natal, 10 de agosto de 2021.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO - CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE EM LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SEMARH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PESSOA FÍSICA, POR LOTES, PARA ATUAÇÃO JUNTO À COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE (PAD/RN).

Nos termos do art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, convoca os licitantes DIANA SUSANA KEREN DA SILVA LOPES (CPF nº 069.785.294-60) e MARCELO DIAS ROSA (CPF nº 048.423.294-08) para comparecerem a sessão do sorteio para desempate e definição do 1º e 2º lugar na classificação geral do certame, a considerar que ambos os licitantes apresentaram o mesmo valor de proposta. O sorteio será realizado na Sala da CPL/SEMARH, localizada na Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal - RN, no dia 11/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Por oportuno, informamos que a sessão é aberta aos demais licitantes que participam do certame, como também a qualquer interessado. Independente da presença ou não dos licitantes, o sorteio será realizado no dia e horário estabelecido.

Natal - RN, 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA TAVARES

PRESIDENTE DA CPL/SEMARH

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01195 - SEI: 03210327.000171/2021-48 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI: Aquisição de café, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9541/2021 e Processo de Dispensa de Licitação nº 0061/2021. VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). PRAZO: O prazo de fornecimento será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000776/2021 da Conta nº 2001. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 09 de agosto de 2021.

Ícaro Emanuel Bezerra Santos - Assessor de Licitações e Contratos em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01062 - SEI: 03210327.000488/2020-01 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - ME: Aquisição de Roçadeiras e Peças de reposição, conforme Termo de